

ATO EXECUTIVO Nº 1714/89

Cria o Grupo de Revisão e Tomada de Contas da Administração Central e modifica a vinculação técnica e administrativa dos órgãos que menciona.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso V, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 6465, de 29 de dezembro de 1982, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Provimento nº 34/88 de 21 de dezembro de 1988,

RESOLVE :

Art. 1º – Criar o Grupo de Revisão e Tomada de Contas da Administração Central.

Art. 2º – Os Grupos de Revisão e Tomada de Contas e os Setores de Contabilidade de todos os órgãos da Universidade ficam vinculados à Diretoria Geral de Administração e administrativamente aos respectivos órgãos de atuação.

Art. 3º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato Executivo nº 1650/89, de 06 de janeiro de 1989.

UERJ, em 16 de novembro de 1989

IVO BARBIERI
Reitor